



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE



EXTRATO DO CONTRATO n° 04/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n°. 004/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica destinada à prolação de pareceres técnico-administrativos e atuação jurisdicional acerca das diversas problemáticas vivenciadas pela administração, no âmbito do direito administrativo, constitucional e áreas correlatas.

CONTRATADA: PAULO ERNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: 09 (nove) meses e 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

20.01- Administração da Câmara
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FR – 01.00000

20.01- Administração da Câmara
3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FR – 01.00000

Rosário do Catete/SE, 11 de Abril de 2017.

Tiago dos Santos
Presidente – CPL